



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



PORTARIA Nº 037/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre Licença e adota outras Providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

CONSIDERANDO a solicitação de licença auxílio doença conforme o atesto médico em anexo a apresentado pela servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Concedido o benefício da Licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 177 da Lei Municipal 827/2014, a servidora **ALEKSSANDRA DIAS MARQUES** lotada no cargo de **TECNICA AGRICOLA**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 12 de julho de 2022 a 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 12 dias do mês julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 20 dias do mês de julho de 2022.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração